

L EI N.º 2.899, DE 31 DE JULHO DE 2000.

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar.

DARCY JOSÉ PERUZZOLO, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

<Artigo_1>

Art 1º - É o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$-1.577.000,00 (hum milhão, quinhentos e setenta e sete mil reais), nas seguintes Unidades Orçamentárias e Elementos de Despesas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01 Legislativa

0101 Processo Legislativo

0101001 Ação Legislativa

01010012.001 MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Elemento de Despesa 3.1.1.1 Pessoal Civil
R\$ 15.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 002 - GABINETE DO PREFEITO

03 Administração e Planejamento

0307 Administração

0307021 Administração Geral

03070212.003 MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES DO GABINETE

Elemento de Despesa 3.1.2.0 Material de Consumo
R\$ 4.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03 Administração e Planejamento

0307 Administração

0307021 Administração Geral

03070212.005 MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES DA SECRETARIA

Elemento de Despesa 3.1.1.1 Pessoal Civil
R\$ 20.000,00

Elemento de Despesa 3.1.1.3 Obrigações Patronais
R\$ 8.000,00

Elemento de Despesa 3.1.2.0 Material de Consumo
R\$ 20.000,00

Elemento de Despesa 3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos R\$ 40.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 004 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03 Administração e Planejamento

0307 Administração

0307021 Administração Geral

03070212.008 MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES DA SECRETARIA

Elemento de Despesa 3.1.1.1 Pessoal Civil

R\$ 25.000,00

Elemento de Despesa 3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos R\$ 110.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 005 - SEC. DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO

03 Administração e Planejamento

0307 Administração

0307021 Administração Geral

03070212.009 MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES DA SECRETARIA

Elemento de Despesa 3.1.1.1 Pessoa Civil

R\$ 35.000,00

Elemento de Despesa 3.1.1.3 Obrigações Patronais R\$ 65.000,00

Elemento de Despesa 3.1.2.0 Material de Consumo R\$ 40.000,00

Elemento de Despesa 3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos R\$250.000,00

16 Transporte

1688 Transporte Rodoviário

1688534 Estradas Vicinais

16885342.011 MANUTENÇÃO DA FROTA

RODOVIÁRIA

Elemento de Despesa 3.1.2.0 Material de Consumo R\$ 150.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08 Educação e Cultura

0841 Educação da Criança de 0 a 6 anos

0841185 Creche

08411852.013 MANUTENÇÃO DA CRECHE

Elemento de Despesa 3.1.1.1 Pessoal Civil

R\$ 15.000,00

Elemento de Despesa 3.1.2.0 Material de Consumo R\$ 10.000,00

0842 Ensino Fundamental

0842188 Ensino Regular
08421882.014 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE
1º GRAU

Elemento de Despesa 3.1.1.1 Pessoal Civil
R\$ 80.000,00
Elemento de Despesa 3.1.1.3 Obrigações
Patronais R\$ 30.000,00
Elemento de Despesa 3.1.2.0 Material de
Consumo R\$ 40.000,00
Elemento de Despesa 3.1.3.2 Outros Serviços e
Encargos R\$ 45.000,00

0842239 Transporte Escolar
08422392.017 MANUTENÇÃO DO
TRANSPORTE ESCOLAR

Elemento de Despesa 3.1.2.0 Material de
Consumo R\$ 30.000,00

0848 Cultura
0848247 Difusão Cultural
08482472.019 DESENVOLVIMENTO DA
ATIVIDADE DA CULTURA

Elemento de Despesa 3.1.3.2 Outros Serviços e
Encargos R\$ 20.000,00

0842 Ensino Fundamental
0842188 Ensino Regular
08421882.022 MANUTENÇÃO FUNDO
DESENVOLVIMENTO ENSINO

FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO
MAGISTÉRIO

Elemento de Despesa 3.1.1.1 Pessoal civil
R\$ 35.000,00

Elemento de Despesa 3.1.1.3 Obrigações
Patrimoniais R\$ 40.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 008 - SECRETARIA
DA SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO
SOCIAL

13 Saúde e Saneamento
1307 Administração
1307021 Administração Geral
13070212.028 MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES DA SECRETARIA

Elemento de Despesa 3.1.1.1 Pessoal Civil
R\$ 20.000,00

Elemento de Despesa 3.1.1.3 Obrigações
Patrimoniais R\$ 20.000,00

Elemento de Despesa 3.1.3.2 Outros Serviços e
Encargos R\$150.000,00

1375 Saúde
1375025 Edificações Públicas

13750251.020 AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE CENTRAL

Elemento de Despesa 4.1.1.0 Obras e Instalações R\$ 55.000,00

15 Assistência e Previdência

1581 Assistência

1581485 Assistência a Velhice

15814852.029 PROGRAMA CONVIVER

Elemento de Despesa 3.1.2.0 Material de Consumo R\$ 5.000,00

1581486 Assistência Social Geral

15814862.030 ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA

Elemento de Despesa 3.1.2.0 Material de Consumo R\$ 50.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 009 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03 Administração e Planejamento

0307 Administração

0307021 Administração Geral

03070212.033 ENCARGOS COMUNS DO MUNICÍPIO

Elemento de Despesa 3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos R\$ 15.000,00

Elemento de Despesa 3.2.5.1 Inativos R\$ 25.000,00

Elemento de Despesa 3.2.5.2 Pensionistas R\$ 10.000,00

Elemento de Despesa 4.3.5.4 Outras Amortizações R\$100.000,00

TOTAL

.....
..... **R\$ 1.577.000,00**

Parágrafo Único - Servirão de Recursos para a presente Suplementação a redução nas seguintes Unidades Orçamentárias e Elementos de Despesa:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 002 - GABINETE DO PREFEITO

03 Administração e Planejamento

0307 Administração

0307021 Administração Geral

03070212.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

Elemento de Despesa 4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 004 - SECRETARIA
DE FINANÇAS

03 Administração e Planejamento

0307 Administração

0307021 Administração Geral

03070212.008 MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES DA SECRETARIA

Elemento de Despesa 4.1.2.0 Equipamentos e
Material Permanente R\$ 10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 005 - SEC. OBRAS,
SANEAMENTO E TRÂNSITO

10 Habitação e Urbanismo

1060 Serviços de Utilidade Pública

1060326 Serviços Funerários

10603261.004 CONSTRUÇÃO DE GAVETAS

NO CEMITÉRIO

Elemento de Despesa 4.2.1.0 Aquisição de
Imóveis R\$ 10.000,00

16 Transporte

1688 Transporte Rodoviário

1688534 Estradas Vicinais

16885341.012 CONSTRUÇÃO DE PONTES,

PONTILHÕES E PINGUELAS

Elemento de Despesa 4.1.1.0 Obras e
Instalações R\$ 20.000,00

1691 Transporte Urbano

1691573 Controle e Segurança de Tráfego

Urbano

16915732.012 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

DO TRÂNSITO MUNICIPAL

Elemento de Despesa 4.1.2.0 Equipamento e
Material Permanente R\$ 10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 006 - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08 Educação e Cultura

0842 Ensino Fundamental

0842188 Ensino Regular

08421882.016 MANUTENÇÃO DA MERENDA

ESCOLAR

Elemento de Despesa 3.1.1.1 Pessoal Civil
R\$ 10.000,00

Elemento de Despesa 3.1.3.2 Outros Serviços e
Encargos R\$ 15.000,00

0842239 Transporte Escolar

08422392.017 MANUTENÇÃO DO

TRANSPORTE ESCOLAR

Elemento de Despesa 3.1.1.1 Pessoal Civil
R\$ 15.000,00

Elemento de Despesa 4.1.2.0 Equipamento e
Material Permanente R\$ 30.000,00

0848 Cultura

0848247 Difusão Cultural

08482472.019 DESENVOLVIMENTO DA

ATIVIDADE DA CULTURA

Elemento de Despesa 3.1.2.0 Material de
Consumo R\$ 5.000,00

0842 Ensino Fundamental

0842188 Ensino Regular

08421882.022 MANUTENÇÃO FUNDO

DESENV. ENSINO FUNDAMENTAL E

VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Elemento de Despesa 3.1.2.0 Material de
Consumo R\$ 20.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 007 - SEC. DA
AGRICULTURA, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

04 Agricultura

0407 Administração

0407021 Administração Geral

04070212.023 MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES DA SECRETARIA

Elemento de Despesa 3.1.1.1 Pessoal Civil

R\$ 60.000,00

Elemento de Despesa 3.1.1.3 Obrigações
Patronais R\$ 20.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 008 - SECRETARIA
DE SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO
SOCIAL

13 Saúde e Saneamento

1307 Administração

1307021 Administração Geral

13070212.028 MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES DA SECRETARIA

Elemento de Despesa 4.1.2.0 Equipamento e
Material Permanente R\$ 40.000,00

Servirá ainda de recurso o repasse do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual da Saúde, de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para construção do Posto de Saúde no Bairro Navegantes e ampliação do Posto de Saúde Central, e, a suplementação de R\$ 1.247.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil reais) como previsão de arrecadação a maior no exercício .

<Artigo_2>

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS,
31 de julho de 2000.

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO